

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO****UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA****RESOLUÇÃO CSPP/UFJF Nº 29, DE 15 DE JUNHO DE 2023**

Homologação de Criação do curso de pós-graduação lato sensu denominado 'MBA em Gestão Estratégica de Serviços'

O **Conselho Setorial de Pós-Graduação e Pesquisa**, da Universidade Federal de Juiz de Fora, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que o foi deliberado na reunião ordinária realizada no dia 23 de maio de 2023,

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo SEI nº 23071.939936/2022-16,

RESOLVE:

Art. 1º HOMOLOGAR a criação do curso de pós-graduação *lato sensu* denominado "**MBA em Gestão Estratégica de Serviços**", conforme processo SEI nº 23071.939936/2022-16, sob coordenação da prof.^a Renata de Almeida Bicalho Pinto, para o período de 18/03/2023 a 02/02/2024.

Art. 2º Esta Resolução, por urgência na produção de seus efeitos, entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço Eletrônico da Universidade Federal de Juiz de Fora.

Art. 3º Revogar a Resolução CSPP/UFJF Nº 23, DE 24 DE MAIO DE 2023.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PROF.^a MÔNICA RIBEIRO DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DO CSPP
PRÓ-REITORA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA



Documento assinado eletronicamente por **Monica Ribeiro de Oliveira, Presidente**, em 15/06/2023, às 15:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf (www2.ufjf.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **1325747** e o código CRC **3E8BCBF0**.

Referência: Processo nº 23071.905574/2023-32

SEI nº 1325747